



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº334/2022

De 09 de maio de 2022.

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal **Oir Freitas De Oliveira** e da Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **Oir Freitas de Oliveira** por um período de 20 dias, a serem usufruídas no período de 16 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3, referente ao período aquisitivo, a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende ao segundo semestre do ano de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal.